

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º 02/DG-DAI-TCCV/2025

Encontra-se aberto o concurso público de recrutamento de 1 (um) Diretor de Serviço de Apoio Instrumental do Tribunal de Contas, em comissão ordinária de serviço, nos seguintes termos:

1. Requisitos de admissão

Os requisitos para admissão ao concurso estão de acordo com os previstos no artigo 84º n.º 2 al. b) da Lei n.º 24/IX/2018 de 2 de fevereiro, conjugado com o artigo 13º n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro e as demais competências que lhes forem atribuídas no Diretório de Competências e Manual de Funções do Tribunal de Contas.

Admitem-se candidatos com o seguinte perfil:

O Diretor, é recrutado nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 13/2015 de 26 de fevereiro.

- O Diretor de Serviço de Apoio Instrumental é recrutado de entre Indivíduos vinculados ou não à função pública com Curso Superior que confere grau de Licenciatura ou habilitações académicas superiores à licenciatura em Administração, Gestão, Economia, Contabilidade ou áreas afins;
- Formações complementares ou especializações em Gestão Financeira e Orçamental, Gestão de Recursos Humanos e Liderança;
- Possuir bons conhecimentos de Informática como utilizador, Excel avançado e Microsoft Project;
- Conhecimento de legislação financeira e orçamental;
- Domínio do Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeiro;
- Bons conhecimentos de língua estrangeira, inglês e/ou francês, escrito e falado;
- Experiência com pelo menos 5 (cinco) anos comprovada em funções relevantes para área;
- Disponibilidade para imediatamente desempenhar a função.

Valoriza-se o perfil com as seguintes competências comportamentais:

- Capacidade empreendedora, visão estratégica e orientação para o resultado institucional
- Conhecimento, capacidade de Liderança e facilidades de comunicação
- Planeamento, organização e racionalização dos recursos disponíveis
- Capacidade de motivação dos colaboradores
- Habilidades de Representação e colaboração institucional

2. Formalização e Prazo das candidaturas

- As candidaturas podem ser apresentadas presencialmente na receção do serviço do Tribunal de Contas ou através de correios registado com aviso de receção, formalizadas mediante o requerimento de admissão a concurso dirigida ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º 126, Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, é obrigatória a emissão de recibo que deve ser guardada.
- A apresentação da candidatura em suporte eletrónico - tcontascaboverde@tcontas.gov.cv, plataforma eletrónica em uso serviço do Tribunal de Contas, até a data-limite fixada, devendo os candidatos imprimir e guardar o correspondente recibo comprovativo.
- O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da publicação do anúncio, nos termos do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro.



3. Os Dossiers de candidatura deverão conter:

- Carta de candidatura, especificando as motivações para o cargo;
- Curriculum Vitae atualizado com detalhes relevantes do percurso profissional e acompanhados da documentação comprovativa de experiência profissional, conforme o especificado no perfil do candidato, sob pena de exclusão;
- Formação académica adequado ao desempenho do cargo de Direção, comprovado com certificado de habilitações literária e certificado de equivalência caso seja necessária;
- Formação complementar relevantes para o desempenho do cargo de Direção Administrativa;
- Fotocópias certificadas de outros documentos relevantes de suporte à candidatura;
- Fotocópia de documento de identificação;
- Documentos que comprovam a robustez física necessária para o exercício de cargo de Direção e na função pública, através de atestado médico e de vacina (a ser apresentado caso a candidatura for aceite);
- Documento que comprova a idoneidade civil, através do registo criminal (a ser apresentado caso a candidatura for aceite);
- São solicitados para efeito de reconhecimento, os originais dos documentos, conforme o art.º 37º do Decreto-Lei n.º 39/VI/2004 de 2 de fevereiro (Lei da Modernização Administrativa).

Tribunal de Contas, Sito na Cidade da Praia, aos 18 de junho de 2025.

O Diretor Geral,



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
Direção Geral
/Luís António Ortet da Veiga/